



EMPARCELAMENTO RURAL DE PINHEIRO GRANDE E CARREGUEIRA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 26º do decreto-lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 197/2005 de 8 de Novembro, o Relatório de Consulta Pública, o Parecer Final da Comissão de Avaliação e a Declaração de Impacte Ambiental, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, a partir de 12 de Outubro, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h, no seguinte local:

Câmara Municipal
Departamento Técnico de Obras Urbanismo e Ambiente
Rua Direita de São Pedro
2140-098 Chamusca

Informa-se ainda que estes documentos encontram-se igualmente disponíveis nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Chamusca, 09 de Outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho